

O papel político do povo na proposta republicana de Maquiavel

MURILO POLLO MARTINS*

Resumo: Neste texto procuramos analisar a forma de governo republicana nas obras de Maquiavel, com destaque para o *Discurso sobre as formas de governo de Florença*, com o intuito de fornecer a base teórica necessária para compreender o projeto maquiaveliano de instaurar uma república em Florença, de modo que pudesse cessar os frequentes defeitos apresentados pelos regimes passados, os quais compartilhavam da característica de não considerar todos os humores ou parcelas políticas da cidade, ou seja, de favorecer apenas uma parte dela, motivo pelo qual não alcançaram uma estabilidade nas suas instituições políticas. A partir disso, nos propomos a analisar também como Maquiavel configura seu tipo de república, que possui um caráter popular, bem como o papel desempenhado pelo povo nessa república. Concluimos que na proposta de Maquiavel, embora o conflito seja inevitável, as boas leis para a cidade deverão decorrer justamente da relação antagônica das partes. Por conseguinte, o povo exerce o papel de fiscalizar as instituições e garantir a liberdade do regime político.

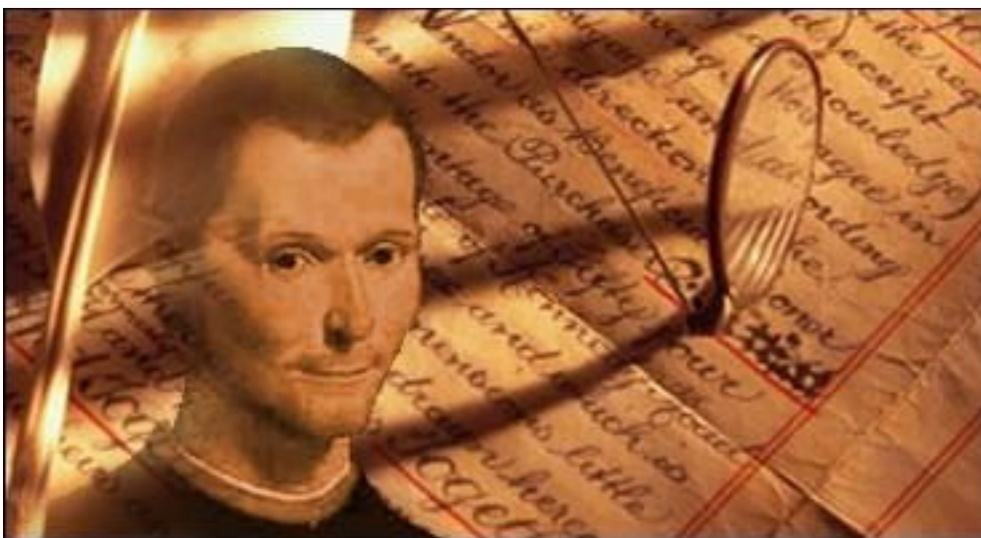
Palavras-chave: Maquiavel; Igualdade; República; Florença; Regimes Políticos

Abstract: In this paper we analyzed the republican form of government in the works of Machiavelli, emphasizing on the *Discursus Florentinarum Rerum*, intending to provide the theoretical basis necessary to understand the Machiavellian project to establish a republic in Florence, so that it could cease the frequent defects presented in the past regimes, which shared the characteristic of not considering all the moods or political portions of the city, in other words, to favor only a part of it, for which reason did not achieve stability in their political institutions. From this, we propose also to examine how Machiavelli configures his type of republic, which possesses a popular character, and the role played by the people in that republic. We conclude that in the proposal of Machiavelli, although the conflict is inevitable, good laws for the city should be derived precisely from the antagonistic relationship of the parts. Thereafter, the people exercise the role of supervising institutions and guarantee the freedom of the political regime.

Key words: Machiavelli; equality; republic; Florence; political regimes.



* MURILO POLLO MARTINS é acadêmico em Filosofia (UEM).



Introdução

Maquiavel escreve o *Discurso sobre as formas de governo de Florença*¹ entre os anos de 1519 e 1520, a pedido do cardeal Julio de Médici, e para que fosse, posteriormente, apresentado ao Papa Leão X, Juliano de Médici, tio de Júlio e grande expoente político da família Médici. Na obra o autor propõe a instalação de uma forma de governo republicana para Florença, pois Lorenzo de Médici, Duque de Urbino, que era o único herdeiro legítimo da família Médici, havia falecido no dia 4 de maio de 1519, por consequência, deixava a família desprovida de soluções internas para legitimar um regime que pudesse manter a sua hegemonia política na cidade.

Para realizar a proposta, Maquiavel faz uma análise de três regimes anteriores ao atual da família Médici, sendo que estes regimes significaram para a cidade três formas distintas de governo e, não obstante, compartilhavam de um mesmo defeito: sempre foram formas de governo “à metade” (*stati di mezzo*), haja vista nunca terem sido de fato “república ou principado que tivesse a

forma apropriada” (*Discursus*, par. 1, pg. 59). Fato este que foi caracterizado por modos diferentes de restringir a participação política, sempre ordenando a favor de um grupo político, o que, por sua vez, segundo Maquiavel, é a causa da fragmentação e da ruína do corpo político.

Tendo em vista estes defeitos inerentes aos governos “à metade”, Maquiavel deixa explícito no texto que está propondo uma forma verdadeiramente republicana de governo, uma vez que a cidade de Florença estaria predisposta a recebê-la. Para isso, recupera muito do que havia considerado nos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*², pois, nesta obra estão contidas as principais considerações a respeito das formas republicanas de governo. Também, o que o próprio Maquiavel considera como a melhor república, tomando como exemplo um regime no qual não se exclui parte alguma, tornando as instituições abrangentes o suficiente para comportar diferentes interesses, por mais conflituosos que sejam. Por conseguinte, é também um regime no qual o povo participa e possui um papel específico. Trata-se da

¹ Doravante denominado como *Discursus*

² Doravante denominado como *Discorsi*.

república Romana descrita por Tito Lívio em sua *História de Roma*, a qual encontrava forte resistência em Florença, haja vista a cidade tomar como base um modelo de república aristocrática, no caso, a de Veneza.

Disso decorre uma série de questões: primeiro, por quais razões Maquiavel propõe uma república para Florença e não um principado, uma vez que a cidade estava sob o governo tradicionalmente de estrutura principesca, mesmo sem o seu herdeiro legítimo? Além disso, tendo em vista que são duas formas de governo bem distintas, como ocorrerão as devidas mudanças nas instituições? Segundo, considerando que, historicamente, Florença tomava como modelo uma república de aspecto mais aristocrático, como Maquiavel pretende estabelecer uma república popular e, principalmente, qual será o papel desempenhado pelo povo nesta república ideal para ser constituída em Florença naquele momento?

A concepção maquiaveliana de república

A cidade de Florença ao final do século XV e início do século XVI esteve inserida num forte debate sobre o regime republicano mais adequado a ela, principalmente no que diz respeito ao modelo que pudesse ser ordenado. Segundo Martins (2010) dos modelos de república, dois se destacavam: um de caráter mais popular, como o do frei Savonarola e o de Pier Soderini em Florença, e outro mais aristocrático, representado pela república de Veneza. É neste último que a aristocracia florentina se inspirou para defender um regime republicano para a cidade, uma vez que uma república de aspecto mais popular traria mais limitações ao controle que a aristocracia tinha sobre o governo. Para a aristocracia florentina,

o regime veneziano foi o modelo almejado e que correspondia à república que melhor expressou a autonomia política, bem como, a harmonia política dentro de um contexto de liberdade cívica, o que levou o regime veneziano à fama de república *sereníssima*. Apesar dessa fama, uma análise mais atenta do regime gerou um questionamento sobre os seus verdadeiros valores político-institucionais. Esta república, na verdade, era sempre favorável às famílias hegemônicas da cidade, se mostrando, portanto, um regime demasiadamente oligárquico.

Apesar de o regime veneziano ter exercido muita influência no ordenamento político florentino, quando Savonarola assumiu o governo em 1494 e investiu na instauração de um regime republicano em Florença, programou um Conselho Maior, inspirado no Grande Conselho de Veneza, que contava com mais participação de outros grupos que não eram os habituais de hegemonia política, ou seja, da oligarquia típica do regime veneziano. Ao adaptar o Conselho Maior à real condição da cidade de Florença, Savonarola argumentou em seu *Tratado* que o povo deveria ter o controle, para que, deste modo, não tivesse que se submeter às vontades de um senhor, fato que, por sua vez, caracteriza o caminho para este senhor transformar-se em tirano, culminando na corrupção da cidade. Nas palavras do Savonarola:

(...) é necessário instituir que a autoridade para distribuir ofícios e benefícios pertença a todo o povo, a fim de que um cidadão não tenha que se submeter a outro, mas que cada um se julgue igual ao outro, e que não possa tornar-se chefe de outro. (SAVONAROLA, 1991, p. 157)

Imerso, portanto, no debate, Maquiavel se posiciona contra os aristocratas

(*opttimati*) que viam no regime veneziano um modelo a seguir. E é nos *Discorsi* que Maquiavel expõe suas principais considerações a respeito do tema república, não apenas se posicionando contra a república de Veneza, mas, também, demonstrando admiração pela república Romana descrita por Tito Lívio em sua *História de Roma*, sendo tal república considerada a partir de sua fundamentação popular, exposta por ele como o melhor modelo de regime para Florença tomar como base de seus ordenamentos políticos.

Verifica-se, portanto, a defesa do regime republicano no pensamento político maquiaveliano, embora, segundo Adverse (2007), este republicanismo não seja consensual. Alguns autores como Skinner (1996) e Pocock (1975) recuperam toda uma base conceitual que remonta a antiguidade Greco-romana e perpassa, inclusive, o período medieval latino. Ainda pode-se perceber nesse republicanismo, conforme Lefort (1972) destaca, o constante conflito entre os humores políticos ali presentes. Segundo esta interpretação, a relação antagônica entre os tipos de cidadãos é a chave para entender a liberdade do referido regime³, haja vista serem os diferentes desejos fundamentos para uma ação livre, diante da qual decorrem os ordenamentos políticos e as leis que não apenas são a base, mas também o que garante o aspecto dinâmico nas relações de poder numa república.

Em relação ao modelo de república defendida por Maquiavel, a de Roma conseguiu “reunir” todas as partes da

cidade, alcançando a perfeição “devido à desunião entre plebe e senado” (*Discorsi*, I, cap. 3, p. 19). Neste, não mais se trata de uma vida civil baseada na harmonia, como pensavam ser a de Veneza, mas, ao contrário, defende um regime que assuma o conflito político, como afirma:

(...) depois de muitas confusões, tumultos e perigos de perturbações, surgidos entre plebe e nobreza, chegou-se à criação dos tribunos, para segurança da plebe; e [os romanos] ordenaram tanta preeminência e reputação que a partir de então puderam ser sempre intermediários entre a plebe e o senado, obviando à insolência dos nobres. (*Discorsi*, I, cap. 3, p. 21)

Com efeito, Maquiavel faz referência à república romana como perfeita no que diz respeito à capacidade de manter bons ordenamentos sem que, para isso, seja preciso anular uma das partes. Como consequência, o regime mantém a mistura dos grupos políticos, comportando as duas partes distintas, o povo e os grandes, e a presença do conflito, na qual resultam boas leis para a cidade.

Como dissemos, é do conflito que se alimentou a república romana, esta, por sua vez, no que diz respeito ao corpo político, comporta diferentes humores, sobre os quais Maquiavel aborda em suas principais obras. Tais humores têm desejos distintos, uma vez que “o povo deseja não ser nem comandado nem oprimido pelos grandes e os grandes desejam comandar e oprimir o povo” (O Príncipe, capítulo IX, parágrafo 2, p. 109). Nos *Discorsi*:

(...) em toda república há dois humores diferentes, o do povo, e o dos grandes, em que todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião deles, como facilmente se pode ver que ocorreu

³ O que é entendido por Lefort como a originalidade no pensamento de Maquiavel. Também defendido por Ames (2010), o qual denomina como a “lógica do heterogêneo” das relações de poder.

em Roma (...) (*Discorsi*, I, cap.4, p. 22)

Tomando como modelo paradigmático a república romana, Maquiavel indica que somente numa república onde o conflito é considerado positivamente em relação à cidade, é que se pode resultar na liberdade do corpo político. Todavia, o contra modelo dessa república é justamente a que Florença apresentava. Sobre isso, na *História de Florença*, o autor florentino faz um paralelo entre Florença e Roma, tomando como ponto principal o modo como cada cidade lida com os diferentes humores. Segundo ele:

As graves e naturais inimizades que existem entre as pessoas do povo e os nobres, causadas porque estes querem mandar e aquelas não querem obedecer, são os motivos de todos os males que surgem nas cidades, porque desta diversidade de humores nutrem-se todas as outras coisas que perturbam as repúblicas. Foi isso o que manteve Roma desunida; isso, se lícito for igualar pequenas e grandes coisas, manteve Florença dividida; diversos foram os efeitos resultantes numa e noutra cidade, convenha-se, porque as inimizades que no início surgiram em Roma entre o povo e os nobres definiram-se discutindo, e em Florença combatendo; as de Roma com a lei, as de Florença, com a morte e com o exílio de muitos cidadãos terminaram (...) (*História*, III, cap. 1, p. 143)

Verifica-se, pois, que Florença não vinha sabendo lidar com os conflitos com base nos diferentes humores, principalmente porque ao invés de buscar, a partir dos grupos antagônicos, algo que pudesse resultar em leis que favorecessem a cidade em geral e não apenas um grupo, Florença buscou sempre anular uma parte, favorecendo a

aristocracia, uma vez que para ela a qualidade cívica poderia ser apenas alcançada pela capacidade de governar dos *gentis-homens*. Roma, por outro lado, fez dos conflitos motivos para instauração de ordenamentos que pudessem defender a liberdade política, de modo que fossem sempre discutidas as inimizades, e não combatidas.

Segundo Ames (2010), o referente conflito possui uma dinâmica própria, a partir da qual podemos entender o papel de cada grupo ou humor no cenário da ação política; caracteriza-se a lógica do heterogêneo: se, por um lado, os desejos humanos podem, de alguma maneira, ser semelhantes no que diz respeito às honrarias e riquezas, no campo político, por outro, os desejos são bem distintos e, assim, devem continuar. Isto porque os grandes buscam sempre mais poder para oprimir o povo. Diferentemente, o povo necessita de espaço nas magistraturas, ou alguma outra forma de participação, para evitar a imposição do desejo dos grandes.

Tendo em vista que em uma república bem ordenada, a exemplo do que foi a república romana, o povo participa efetivamente das magistraturas, cabe procurar saber qual o tipo de participação exercida por ele. Para Maquiavel, nos *Discorsi*, a cidade terá sua liberdade mais duradoura se nela for instituída, da maneira certa, uma guarda da liberdade. Esta pode ser exercida por grandes, como foi entre os espartanos e os venezianos, com os nobres; ou pelo povo, assim como a plebe exerceu essa função em Roma.

Sobre isso, no capítulo cinco do primeiro livro dos *Discorsi*, Maquiavel demonstra, de certo modo, que o povo deve ocupar a guarda da cidade, haja vista o desejo dos nobres ser de querer oprimir, e se tratando da liberdade da cidade, aqueles que menos querem

oprimir, melhor zelarão pela liberdade da cidade. Assim, os homens populares, possuindo “maior vontade de viver livres”, terão “menos esperança de usurpar a liberdade do que os grandes” (*Discorsi*, I, cap. 5, p. 24). E este papel desempenhado pelo povo, segundo Adverse (2007), ocorre da seguinte forma:

No nível institucional, significa dispor de autoridade para, por meio de seus representantes, exercer importantes magistraturas e, no exercício dessas magistraturas, o povo não deverá visar a dominação. Em Roma, a maior delas (ao menos a de maior prestígio) era o consulado, sendo um dos cônsules (e mais tarde os dois) eleito pela plebe e podendo ser ele próprio originado dela. Além disso, cabia ao tribunato da plebe defender os interesses do povo e fazer frente aos sempre possíveis excessos do senado. O tribunato detinha o poder de vetar as leis. Ser guardião da liberdade implicava, portanto, o direito de exercer o poder, seja por via representativa, seja por via direta. O reconhecimento (ou concessão) desse direito satisfaz, no âmbito institucional, o desejo de participação na vida pública. (ADVERSE, 2007, p. 41)

Portanto, a república para Maquiavel, principalmente pelo exposto nos *Discorsi*, não deve deixar a participação do povo suprimida aos desejos dos grandes. Todavia, embora seja uma república de caráter mais popular, também não deixa de responder às demandas daqueles que desejam dominar. Na verdade, comporta um misto de humores que, através do próprio conflito, resultam boas leis, e estas garantem a ordem civil favorável à liberdade da cidade. Não a liberdade de um ou de outro humor, mas de ambos.

Uma vez compreendido o que Maquiavel considera com a melhor forma de se ordenar uma república, passamos a investigar a situação que motiva a proposta atual do *Discursus Florentinarum Rerum*. Começando pela análise do contra modelo de regime, o regime “à metade”

Sobre os governos “à metade”

Os governos “à metade” são, para Maquiavel, a razão da instabilidade na estrutura das instituições políticas de uma cidade, tal como foi para Florença. Disso decorre que Florença nunca alcançou sua estabilidade pelo motivo de que oscilou entre duas formas de governo, principado e república, mas mantendo sempre um aspecto que anula a instalação de ambos.

O referido aspecto pode ser entendido conforme o resgate feito pela análise maquiaveliana dos regimes passados. Esta análise passa por períodos importantes de Florença, começando por 1393, com a “república governada por aristocratas” (*Discursus*, par. 1, pg. 59) ⁴ do Senhor Maso Degli Albizzi. Deste governo muitos defeitos foram apontados, começando pelo fato do processo eleitoral em relação ao principal poder executivo de Florença (*Senhoria*) ⁵ possuir o escrutínio em longo prazo, e por isso, era frequentemente manipulado. Tornavam-se elegíveis apenas homens ligados ao governo, mantendo, então, uma vantagem na disputa e também a hegemonia política.⁶

⁴ *Repubblica governata da ottimati*.

⁵ Constituído pelo *Gonfaloneiro* de Justiça e pelos Oito de Guarda. Auxiliado por dois colégios (*colleghi*), o dos Dezesseis *Gonfaloneiros* de Companhia e dos Doze Bons Homens, estes, de representação territorial.

⁶ Cf. *Discursus*, par. 1, pg. 58. Sobre o modo de manipulação no sistema eleitoral em Florença,

Outro defeito apontado por Maquiavel sobre governo dos Albizzi foi o acesso restrito na participação deliberativa da cidade. O povo era somente convocado de modo forçado para constituir *balias*, que eram comissões dotadas de poderes excepcionais com a finalidade de enfrentar uma situação extraordinária, como eram as guerras. Uma *balia* era formada através do parlamento, que era a antiga assembléia geral dos cidadãos. Assim, os trâmites decisórios que deveriam ser de origem comunal, eram de outros conselhos subtraídos e, por conseguinte, as reformas na cidade não passavam por outras instituições que não fossem as vinculadas aos interesses aristocráticos do governo.

Além do aspecto restrito, havia uma demasiada intervenção de homens de fora do governo. Homens privados eram sempre consultados quanto aos assuntos públicos através da *Pratiche* e *Consulte*⁷, que por não terem caráter institucional, retiravam a autoridade dos magistrados. Também, o desejo dos homens poderosos (*grandi*) de oprimir não era devidamente saciado, culminando na criação de facções, fato também pernicioso à república.⁸

ver também *História de Florença*, II, cap. 28, pg. 116-117

⁷ Trata-se de reuniões convocadas pela Senhoria, mas que, no entanto, não fazia parte das magistraturas. Em geral, eram homens de fora do governo exercendo influência nos de dentro. (PANCERA, 2007, nota 17)

⁸ Cf. *Discursus*, par. 1-2, pg. 59-60. Cabe ressaltar que também no capítulo IX do *O Príncipe*, Maquiavel atenta para o perigo ao corpo político relativo aos homens grandes (*uomini grandi*), tendo em vista que eles possuem o desejo de mando, sempre buscando poderes na cidade sem levar em conta a ordem pública, resultando na fragmentação da mesma. No caso de um principado: “Aquele que chega ao principado com a ajuda dos grandes, se conserva com mais dificuldade do que aquele que chega com a ajuda do povo (...)” (*O Príncipe*, cap. IX, pg. 109).

Não muito diferente do tipo de regime até então descrito foi o primeiro governo dos Médici (1434), este que teve a possibilidade de se tornar um principado de fato, o que não ocorreu por contar também com instituições defeituosas. Isto é, apesar de contar com as qualidades pessoais de Cósimo e de Lorenzo e buscar mais apoio no povo, apresentava os mesmos defeitos do regime anterior, motivo pelo qual se mostrou um governo fraco internamente, tendo que contar mais com medidas extraordinárias do que com a força do próprio governo. Esta fraqueza tornou-se ainda mais evidente quando, na passagem do rei Carlos por Florença, no ano de 1494, Piero de Medici, sucessor de Lorenzo, se mostrou inapto a combater a investida do rei. Fato este que mostra o quanto era a dependência das qualidades do seu senhor, mostrando a fragilidade de suas instituições.⁹

Na sequência da história política de Florença, verifica-se que as reformas introduzidas por Savonarola – este que assume o poder após a queda dos Medici em 1494 –, ao contrário das anteriores, introduziram no povo de Florença uma maior noção de igualdade e participação política com a restauração do Conselho Maior, órgão que estava de acordo com o desejo popular, e do qual saíam integrantes da *Senhoria* e do Conselho dos Oitenta¹⁰. Porém, esse governo fez com que os oligarcas perdessem espaço e poder na república, o que contribuía para a formação de facções, esta que do mesmo modo como foi com os Albizzi,

⁹ Cf. *Discursus*, par. 3, p. 60-61

¹⁰ Cf. *Discursus*, nota 24, pg. 93. Ver também BIGNOTTO, N. *Maquiavel Republicano*, 1991, pg. 63.

também foi prejudicial para o regime popular de Savonarola.¹¹

Mesmo sendo regimes diferentes, todos eles contribuem para o diagnóstico com o qual Maquiavel conclui:

A razão pela qual todos os regimes foram defeituosos é que as reformas foram feitas não para a satisfação do bem comum, mas para a consolidação e para a segurança de uma das partes, segurança essa que também não foi alcançada por restar sempre uma parte descontente, o que se constituiu num poderoso instrumento nas mãos daqueles que desejavam alterar o regime. (*Discursus*, par. 4, pg.61)

Tendo em vistas os defeitos inerentes aos regimes “à metade”, os motivos pelos quais Maquiavel propõe uma república para Florença, e não um principado são, primeiro, pelo fato de não haver naquele momento uma “satisfação geral” do corpo político. Segundo, ao contrário do primeiro regime dos Médici, o atual já não contava com tanto apoio do povo. Não obstante, o povo estava tão acostumado com a igualdade, que já não se via possibilidades de se querer súditos numa matéria tão predisposta à forma republicana.¹² Assim, se fosse para manter um regime mais próximo de um principado, as fraquezas já constatadas no primeiro regime mediceu, na atual ocasião, duplicariam.

Enfim, elucidados os aspectos gerais dos defeituosos governos “à metade”, tanto república quanto principado, resta saber como Maquiavel propõe uma república num regime com uma estrutura de um principado. Em decorrência disso, como ocorrerá a participação do povo, sem que, para

isso, repita mais uma forma de república restrita.

A proposta republicana no *Discursus*: um regime mais abrangente e uma efetiva participação do povo

Embora Florença estivesse, no segundo regime dos Médici, em uma maior condição de igualdade em relação ao primeiro regime mediceu, Maquiavel atenta para o fato de ali ainda terem “alguns de *animo* elevado” (*Discursus*, par.14, pg. 67), os quais se devem satisfazer para que os mesmos não se tornem um empecilho para o bom ordenamento da república. Exemplo disso foi o regime de Soderini (1502-1512), o qual limitou as vontades destes que possuem o desejo de mando, os *ottimati*, culminando, por privilegiar somente uma parte, em um regime demasiadamente popular e, por isso, também defeituoso.

Em relação a esse defeito, Maquiavel propõe o fim das perniciosas consultas aos homens privados. Para isso, deveria ser criado um órgão colegiado, com sessenta e cinco cidadãos, para que dele fosse extraído um *gonfaloneiro*¹³ vitalício ou para exercer o cargo em dois ou três anos. Somente poderiam ser membros desse conselho homens poderosos (*uomini gravi e di reputazione*), para, assim, atribuir poderes de mando aos homens de autoridade e saciar suas ambições, evitando, portanto, posterior consulta a homens de fora do governo.¹⁴

Posteriormente, o autor florentino aponta mais uma reforma, desta vez, um conselho intermediário de caráter vitalício, formado por duzentos cidadãos e chamado de Conselho dos Escolhidos. Este, por sua vez, colocaria

¹¹ Cf. *Discursus*, par. 3, pg. 61

¹² Cf. *Discursus*, par. 8, pg. 63

¹³ O membro representativo *Gonfalonieri* é uma versão para o *Doge* veneziano.

¹⁴ Cf. *Discursus*, par.16-17, pg. 68.

um fim nas constantes disputas e freqüentes ameaças das facções, sendo um conselho direcionado a esses cidadãos. Deste modo, evitar-se-ia a rápida fragmentação do corpo político, que ocorre por conta do caráter faccioso que sempre põe em perigo as leis e as instituições políticas. Assim, a república já passa a ter um aspecto menos restrito.¹⁵

Quanto à reforma no que diz respeito ao papel popular, Maquiavel defende a reabertura daquele conselho outrora já utilizado, o Conselho Maior, ou, no mínimo, um Conselho dos Seiscentos Cidadãos, dos quais sairiam “todos os cargos e magistraturas, salvo os já mencionados *sessenta e cinco*, os *duzentos* e os *Oito de Balia...*” (*Discursus*, par. 20, pg. 71). A partir desse conselho, poder-se-ia firmar ainda mais o controle do jogo de facções, pois,

(...) a reabertura daquele espaço representativo da autoridade do povo e a garantia de uma função institucional acabam eliminando um instrumento que poderia ser perigoso nas mãos de quem quisesse se apoderar do *estado*. (PANCERA, 2006, pg. 186)

Além deste aspecto do Conselho, embora Maquiavel assumisse a possibilidade de se poder manipular o acesso às magistraturas, para agradar aos amigos da família¹⁶, também é aconselhado que haja os *dezesseis gonfaloneiros das companhias do povo*, nomeados pelos Médici ou eleitos pelo próprio conselho¹⁷, os quais revezariam

na atividade de fiscalizar as deliberações no palácio¹⁸. Deste modo, restabeleceria o apoio de todas as partes integrantes da república, esta que teria um caráter mais popular, onde cada um “entenda que o regime deva ser assim para que o povo seja satisfeito (com aquilo que lhe é devolvido e com aquilo que lhe é prometido)...” (*Discursus*, par.22, pg.72).

Embora a parte correspondente a este que Maquiavel chama de “último grau de homens” (*Discursus*, par. 20, pg. 71) não tivesse acesso aos cargos deliberativos maiores, os homens do povo eram, pelo menos num primeiro momento, satisfeitos com o cargo de *gonfalonieri de campagna*, pelo qual legitimavam e garantiam a liberdade do regime. Isso porque com a fiscalização das ações do governo, poderiam, inclusive, levar algumas decisões para o Conselho Grande, configurando uma abrangência da república, na qual as decisões passavam pela aprovação de todas as partes da cidade. A razão disso aparece como condição *sine qua non* para a manutenção e durabilidade do regime republicano. A razão é:

(...) para que a *Senhoria* ou o outro *Conselho*, tendo junto de si quem lhe tolha a sua autoridade e a remeta a uma outra magistratura, não decida algo sem consenso (*per desunione*) ou execute coisas contra o bem comum por astúcia, pois não é bom que um tipo de magistrado ou de conselho possa impedir uma ação sem que haja quem possa decidi-la. Não é bom também que aqueles cidadãos que têm o *governo* em suas mãos não tenham quem os observe e quem os faça absterem-se das obras que não

¹⁵ Cf. *Discursus*, par. 19, pg. 70.

¹⁶ Cf. *Discursus*, par. 20, pg. 71.

¹⁷ Cabe ressaltar que alguns privilégios dos Médici em relação à escolha de amigos para ocupar magistraturas eram de temo limitado, uma vez que, posteriormente, após a morte do papa e do cardeal, o povo teria cada vez mais o seu devido lugar nas instituições. Bastaria, para

isso, manter a estrutura de uma república na qual os conselhos e cargos populares fossem mantidos.

¹⁸ Cf. *Discursus*, par. 22, pg. 73

são boas, tolhendo-lhes a autoridade que usarem mal. (Discursus, par. 23-24, pg. 73-74)

Enfim, com a participação efetiva do povo através da fiscalização e, também, com o acesso às magistraturas, a exemplo do que foi a república romana, conferia liberdade nas mãos do povo, pois, conforme já apontamos sobre a tese exposta nos *Discorsi*, o mesmo tem maior respeito pelas leis. Coisa que os regimes tipicamente aristocráticos, como o Albizzi, não possuem, ainda mais por permitirem a constante luta de facções e a falta de fiscalização das decisões. Não obstante, o governo de Savonarola, embora tenha sido mais popular, não indicou o bom uso do Conselho, restringindo o acesso da aristocracia florentina. Então, uma república popular de caráter misto, conforme propõem Maquiavel, equilibra os vários defeitos apontados e garante a ordem civil e maior durabilidade do regime.

Conclusão

Pelo exposto, verifica-se que a negação de uma forma de governo “à metade” ocorre justamente porque, além de significar a ausência de uma das duas formas de governo, caracteriza-se pelo aspecto restrito que possui no que diz respeito às magistraturas. Os cargos políticos ora favorecem um grupo mais aristocrático, ora favorecem o aspecto popular. Enquanto dedica-se a manter a hegemonia política de um grupo, ofende outros grupos que também pretendem o poder. Em outras palavras, haverá sempre uma parte descontente, e considerando o fato de Florença estar mais predisposta a uma forma republicana de governo, satisfazer os diferentes interesses é necessário para a manutenção da estrutura das instituições políticas. Vimos também que as formas de governo defeituosas são, de modo

geral, exemplificações da concepção aristocrática florentina, segundo a qual se buscou sempre anular o conflito inerente à cidade, anulando, para isso, uma parte desse conflito. Ao contrário de Roma que, como mostrou Maquiavel, fez do conflito um elemento essencial para a liberdade da cidade.

Por fim, a república proposta por Maquiavel, pelo menos teoricamente, acabaria com os defeitos apontados e restabeleceria a autoridade do povo tão admirada pelo autor florentino. Autoridade esta, compartilhada com outros humores da cidade, tornando-se uma república de todos, caracterizando, então, o sistema de entrelaçamento institucional semelhante ao apresentado nos *Discorsi*. Desta vez, no entanto, o objeto de instalação era real, ou seja, Maquiavel partiu de um momento específico da cidade e de sua matéria (os cidadãos); por isso, fica exposta a ideia de que, de fato, Maquiavel acreditava em uma república popular, bem como a participação efetiva do povo, garantindo o mais importante para o regime, a sua liberdade.

Portanto, contribuindo para o debate sobre as formas de participação política em meio aos modos como se apresentam as democracias atuais, buscamos explicitar como isso ocorreu em um determinado período de discussões sobre regimes republicanos. Especificamente na proposta maquiaveliana de república, a qual tem suas instituições voltadas para a participação do todo e, conseqüentemente, do povo. Porque “Nunca se fez nenhuma república estável sem satisfazer à totalidade dos cidadãos...” (*Discursus*, par. 21, pg. 71).

Referências

Básicas:

MAQUIAVEL, N. *Diálogo sobre nossa língua e Discurso sobre as formas de governo de Florença*, introdução, tradução e notas: Helton Adverse e Gabriel Pancera, Belo Horizonte: UFMG, 2010.

MAQUIAVEL, N. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Trad. M. F. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MAQUIAVEL, N. *O Príncipe*. (edição bilíngüe). Trad.: José Antonio Martins. São Paulo: Hedra, 2007.

MAQUIAVEL, N. *História de Florença*, trad. de Nelson Canabarro, SP: Musa Editora, 1998.

Complementares:

ADVERSE, Helton. Maquiavel, a república e o desejo de liberdade. *Trans/form/ação*. São Paulo, v.30, n.2, p.33-52, nov. 2007.

AMES, José Luiz, *Maquiavel: a lógica da ação política*, Toledo: Unioeste, 2002.

BIGNOTTO, Newton. *Maquiavel republicano*, Belo Horizonte: Loyola, 1991.

LEFORT, Claude. *Le travail de l'oeuvre Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972.

MARTINS, José Antonio. *Republicanismo e Democracia*. Maringá: Eduem, 2010.

PANCERA, Carlo Gabriel Kszan. *O modelo maquiaveliano de "estado": entre os Primeiro escritos políticos, os Discorsi e o Discursus*. Tese (doutorado) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas Universidade Federal de Minas Gerais, 2006.

POCOCK, J.G.A. *The Machiavellian Moment*, New Jersey: Princeton University Press, 1975.

SAVONAROLA, Jerônimo. *Tratado sobre o regime e o governo da cidade de Florença*, tradução de Maria Aparecida B. de Boni e Luis Alberto de Boni, RJ: Vozes, 1991.

SKINNER, Quentin. *As fundações do pensamento político moderno*. Trad. de R. J. Ribeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

TAFURO, Antonio. *La Formazione di Niccolò Machiavelli*. Napoli: Dante & Descartes, 2004.

Recebido em 2013-07-20

Publicado em 2013-08-05